



PROJETO DE LEI Nº 248/2022

Denomina de João Guariz a "Rua A" do Loteamento "Distrito Industrial Nova Aliança", e da outras providências.

Art. 1º Fica denominado de João Guariz a "Rua A" do Loteamento "Distrito Industrial Nova Aliança".

Art. 2º As despesas da execução dessa lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 09 de maio de 2022.

PEPA SERVIDONE
Vereador - DEMOCRATAS





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que denomina de "João Guariz" uma futura rua/avenida de um Loteamento recente. O homenageado João Guariz, nasceu em zona rural de Jaboticabal em 24 de Junho de 1932.

Uma pessoa muito humilde, batalhador, honesto e querido por todos. Casou-se com dona Maria Servidone Guariz e fruto desta união tiveram três filhos: Maria Helena, João Luis e Edson. João Guariz foi funcionário por muitos anos do D.E.R (Departamento de Estradas de Rodagem) vindo a se aposentar em meados de 1992, e falecendo em 03 de Março de 2003 com então 71 anos de idade.

Salientamos que em diligência ao Secretaria de Planejamento, nos foi informado verbalmente que o próprio em questão ainda não esta denominado.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação, para atender ao fim colimado.

Jaboticabal, 09 de maio de 2022.

PEPA SERVIDONE
Vereador - DEMOCRATAS

